MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tomamos a inciativa deste projeto de lei, com o intuito de homenagear o senhor Odonel Ferraz Florêncio, nascido no dia 24 de fevereiro de 1.937 na cidade de Sales, SP, filho de Benedito Florêncio do Amaral e Benedita Ferraz Amaral. Teve 4 (quatro) filhos e veio para Itapeva com as crianças ainda pequenas e solteiro e então conheceu a senhora Laudelina Santos Oliveira com quem conviveu por 35 anos aproximadamente, na Rua Leonina Breda, 78 no Jardim Paulista, nesta cidade de Itapeva SP. Trabalhou na extinta MAG ENGENHARIA e depois por mais de 20 (vinte) anos na Santa de Misericórdia de Itapeva.

Veio a falecer no dia 09 (nove) de março de 2.019.

PROJETO DE LEI 0120/2025

Autoria: Margarido

Dispõe sobre denominação de Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se Odonel Ferraz Florêncio a estrada do Bairro da Várzea, que sai da Estrada Municipal Dario Pinto Siqueira até a propriedade do senhor Glauzer, neste município de Itapeva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 30 de julho de 2025.

MARGARIDO

VEREADOR - PP